



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 1.571/91 DE 30 DE ABRIL DE 1991

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO".

O Prefeito Municipal de Jaciara, ARNILDO HELMUTH SULZBACHER, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração; CONSIDERANDO a Reclassificação de Cargos e a Fixação de Novos Padrões de Vencimentos dos Servidores Municipais estabelecidos pelas Leis nº 365/86, de 03 de maio de 1986 e 388/87, de 05 de outubro de 1987; CONSIDERANDO ainda que a Lei não estabeleça assim, que, por merecimento e antiguidade, a funcionária pode ser elevada do cargo de Contínua ao cargo de Escriuraria, para o qual foi designada a responder, pela Portaria nº 02/76, de 01 de fevereiro de 1976; CONSIDERANDO a reforma administrativa que está sendo implementada na Prefeitura Municipal de Jaciara, e, visando a correção de distorções existentes no quadro de pessoal, o que vem acarretando prejuízos ao Município, pela percepção indevida de dinheiro público na forma de recebimento de adicional por tempo de serviço sobre os cargos em comissão,

### D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerada do Cargo de Diretora Executiva de Educação, Padrão "L" a partir desta data, a funcionária MARIA SOCORRO DELMADI, devendo retornar ao cargo de carreira, na função de Assistente Administrativo, Padrão "F", lotada na Secretaria de Educação, com vencimentos correspondentes ao cargo, mais vantagens de adicionais por tempo de serviço, de conformidade com a Reclassificação dada pela Lei nº 388/97, de 05 de outubro de 1987, e seus Anexos.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaciara, aos trinta dias do mês de abril de um mil novecentos e noventa e um.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume. Data supra.

LAURA DE CASTRO SULZBACHER



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

Secretária de Administração.